



### Prefeitura de Anta Gorda

#### Atos Oficiais

Decretos .....	2
Outros Atos Oficiais .....	3
Portarias .....	11

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



### Prefeitura de Anta Gorda

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Decreto nº 3.732/2025, de 15 de abril de 2025.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.”

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025, às 13h, no Centro de Referência em Assistência Social na cidade de Anta Gorda/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anta Gorda.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 15 de abril de 2025.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique.

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### AUTORIZAÇÃO PARCERIA Nº 007/2025

Autorizo a Parceria nº 007/2025, entre o Município de Anta Gorda e a Entidade Entidade Associação de Pais e Colaboradores da Escolinha de Futebol de Anta Gorda - EFAG, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um Extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto  
**Prefeito Municipal**



## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

### Art. 32 da Lei 13.019/2014

**ENTIDADE:** EFAG

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que pretende celebrar **Termo de Fomento com Entidade Associação de Pais e Colaboradores da Escolinha de Futebol de Anta Gorda - EFAG**, nos termos da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas na Justificativa da Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, que está à disposição dos interessados para consulta. O valor estimado para a parceria está previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 2.701/2024 de 31 de dezembro de 2024, por se tratar de contribuições, sendo definido o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O Termo de Fomento terá vigência até 31/12/2025, com desembolso financeiro previsto em 01 (uma) parcela, após a assinatura do termo de fomento, à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação Orçamentária:

10.001.27.812.0430.0.016 Apoio a Entidades Esportivas

1028-3.3.50.41 Contribuições

Desta forma, entendemos que o presente se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei 13.109/2014, ou seja, da inexigibilidade de chamamento público para fins de parceria entre a Entidade Associação de Pais e Colaboradores da Escolinha de Futebol de Anta Gorda - EFAG e o Município de Anta Gorda RS.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto

**Prefeito Municipal**



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - 11/04/2025

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 485/2025  
CONTRATADO: MICROSUL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA 01/2025  
VALOR: R\$ 39,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 486/2025  
CONTRATADO: CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA HORTA EMEF AUGUSTO MEYER  
VALOR: R\$ 100,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 487/2025  
CONTRATADO: MECÂNICA E ELÉTRICA MERLO LTDA  
OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE TROCA DE ÓLEO DA SPIN JCC2B84  
VALOR: R\$ 270,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 488/2025  
CONTRATADO: MECÂNICA E ELÉTRICA MERLO LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE RADIADOR - SINALEIRA - PASTILHA E ÓLEO DE SPIN JCE9H64  
VALOR: R\$ 985,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 489/2025  
CONTRATADO: DARCILA TEREZINHA FELLINI CARBONI EIRELI  
OBJETO: MATERIAIS PARA OFICINA DE PÁSCOA COM GRUPOS PRIORITÁRIOS DO CRAS  
VALOR: R\$ 2.064,95

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 490/2025  
CONTRATADO: CRISTIANO HENRIQUE BRESCIANI  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PNEU DA SPIN JCT3G73 DA SMS  
VALOR: R\$ 1.440,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 491/2025  
CONTRATADO: LOTTICI TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: PELÍCULA PARA VIDROS SAGUÃO DA UBS  
VALOR: R\$ 2.812,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 492/2025  
CONTRATADO: CRISTIANO HENRIQUE BRESCIANI  
OBJETO: ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DOS VEÍCULOS JCT3G73 - JBO1H82 - JCC2B19 - JCN9H64  
VALOR: R\$ 930,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 493/2025  
CONTRATADO: ROSELAINÉ PASQUETTI LTDA  
OBJETO: MATERIAIS PARA OFICINA DE GRUPOS PRIORITÁRIOS DO CRAS  
VALOR: R\$ 1.566,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 494/2025  
CONTRATADO: METALÚRGICA EF LTDA



OBJETO: MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA  
VALOR: R\$ 2.710,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 495/2025  
CONTRATADO: RETROPARTES PE AS E SERVI OS LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PRESTADAS  
VALOR: R\$ 238,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 496/2025  
CONTRATADO: PAULO SERGIO GIACON  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CARREGADEIRA XCMG LW300KV - CAR0301  
VALOR: R\$ 860,16

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 497/2025  
CONTRATADO: MICROSUL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
OBJETO: BASE PARA NOTEBOOK PARA SMS  
VALOR: R\$ 99,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 498/2025  
CONTRATADO: MECÂNICA E ELÉTRICA MERLO LTDA  
OBJETO: MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE SPIN JBO1H82  
VALOR: R\$ 965,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 499/2025  
CONTRATADO: G BERTOLDI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
OBJETO: CAPA E PELÍCULA PARA CELULAR DA UBS  
VALOR: R\$ 60,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 500/2025  
CONTRATADO: MECÂNICA E ELÉTRICA MERLO LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PASTILHA- DISCO E TROCA DE ÓLEO DE SPIN  
VALOR: R\$ 1.755,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 501/2025  
CONTRATADO: ABC LAJEADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS P, M E G PARA UBS  
VALOR: R\$ 9.400,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 502/2025  
CONTRATADO: ADRIANO LUIS COLOMBO  
OBJETO: MATERIAL HIDRÁULICO PARA REDE MUNICIPAL  
VALOR: R\$ 651,50

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 503/2025  
CONTRATADO: MECÂNICA E ELÉTRICA MERLO LTDA  
OBJETO: MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE VW SPACEFOX G6 - IVU6739  
VALOR: R\$ 2.460,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 504/2025  
CONTRATADO: INDUSTRIAL MADEIREIRA BORGHETTO LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO COBERTO DA UBS



VALOR: R\$ 250,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 505/2025  
CONTRATADO: INNOVA SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO PARA AUDITÓRIO DA UBS  
VALOR: R\$ 285,50

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 506/2025  
CONTRATADO: ADILES VALDAMERI FASSINA  
OBJETO: CHAVES PARA UBS  
VALOR: R\$ 170,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 507/2025  
CONTRATADO: MICROSUL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
OBJETO: CONFIGURAÇÃO DE NOTEBOOK DA UBS  
VALOR: R\$ 60,00

PROCESSO: Processo de Dispensa 508/2025  
CONTRATADO: ROSALVO H OGLIARI CIA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PALHETA SPIN JCT3G73  
VALOR: R\$ 98,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 509/2025  
CONTRATADO: MECÂNICA E ELÉTRICA MERLO LTDA  
OBJETO: TROCA DE ÓLEO E FILTROS DA SPRINTER JBJ4C26  
VALOR: R\$ 1.420,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Anta Gorda

Edição nº 498  
Ano 2025  
Página 8 de 13

[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)





## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**FRANCISCO DAVID FRIGHETTO**, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer exarado na dispensa nº. 511/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e ratifica a contratação, **MARJE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 58.761.044/0001-14**, no valor de R\$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente a contratação de médico 40 horas para demandas da UBS, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: - **07.01.10.301.0500.2064 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde – 33.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.**

Anta Gorda/RS, 15 de abril de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Prefeito Municipal



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**FRANCISCO DAVID FRIGHETTO**, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer exarado na dispensa nº. 510/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e ratifica a contratação, **HUGOMAR P.M. GHENO, CNPJ: 08.768.846/0001-88**, no valor de R\$ 26.804,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais) referente a aquisição de brinquedos para as escolas municipais, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: - **06.02.12.361.0400.2029 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 06.02.12.365.0400.2033 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creches - 06.02.12.365.0400.2037 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pré Escola - 33.90.30 – Material de Consumo.**

Anta Gorda/RS, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Prefeito Municipal



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 278/2025, de 15 de abril de 2025.

*“Designa Gestor da Parceria nº*

*007/2025”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica e com fundamento no artigo 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.905/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Círio Francisco de Freitas, Secretário Municipal da Turismo, Cultura e Esportes, para a função de Gestor da Parceria celebrada com a OSC, EFAG – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COLABORADORES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE ANTA GORDA, inscrita no CNPJ nº 23.920.109/0001-42, que tem por objeto o repasse de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para pagamento de parte das despesas do professor responsável pelos treinamentos dos atletas da EFAG, Parceria 007/2025.

Art. 2º. São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceira e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 15 de abril de 2025.

Francisco David Frighetto

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Laiane Moretto



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Anta Gorda

Edição nº 498  
Ano 2025  
Página 12 de 13

[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Secretária Municipal de Administração





## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 279/2025, de 15 de abril de 2025.

*“Nomeia Coordenadora Técnica  
Municipal do Sistema de Informação para  
Infância e Adolescência - Conselho Tutelar -  
SIPIA-CT.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia, a partir desta data, a Srta. Julia Batistela Lazzaretti, Assistente Social, matrícula nº 1491, como Coordenadora Técnica Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - Conselho Tutelar - SIPIA-CT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Laiane Moretto

Secretária Municipal de Administração